PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10891/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6° , combinados com o artigo 5° , letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel à Travessa Retiro Saudoso 18, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº18654, do Cartório de Registro de Imóveis do 8º Circunscrição, inscrito na PMN sob o nº 059376-4.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no Laudo

Avaliatório nº 055/2010, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 80/3141/2010.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se ao Plano de Urbanização

para construção de casas populares.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário, em especial o Decreto 10852/2010. Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de fevereiro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10892/2011 O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, no Art. 1º - Fica aberto credito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.395.400,00 (Quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de fevereiro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 10892/2011

Crédito Suplementar

CÓDIGOS VALORES (R\$)					
Órgão/ Programa de				Compensado/	
Unidade	Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Cancelado
1052 -					
NELTUR	2781300172028	33903900	100	705.400,00	
1052 -					
NELTUR	2781300172028	33903900	203	40.000,00	
2542 - FMS	1012200012167	33909200	203	150.000,00	
2543 - F.					
SAÚDE	1030200512181	33909200	207	3.500.000,00	
1052 -					
NELTUR	2712200012032	33903000	100		10.000,00
1052 -	.=				
NELTUR	2712200012032	33903900	100		90.000,00
1052 -	0740000040000	22002000	400		20,000,00
NELTUR 1052 -	2712200012033	33903000	100		30.000,00
NELTUR	2712200012033	33903900	100		53.000,00
1052 -	27 122000 12033	33303300	100		33.000,00
NELTUR	2712200012033	33909200	100		10.700,00
1052 -	27 122000 12000	00000200	100		10.700,00
NELTUR	2712200012036	31909200	100		29.700,00
1052 -	2. 122000 12000	0.000200			20.100,00
NELTUR	2781300121028	33903000	100		80.000,00
1052 -					,
NELTUR	2781300121028	33903900	100		118.000,00
1052 -					,
NELTUR	2781300121028	33901400	203		20.000,00
1052 -					
NELTUR	2781300121028	45906200	203		20.000,00
1052 -					
NELTUR	2781300122029	33903900	100		200.000,00
1052 -					
NELTUR	2781300172028	33903000	100		9.400,00
1052 -					
NELTUR	2781300172028	33909200	100		600,00
1052 -					
NELTUR	2784609000909	33904700	100		16.000,00
1052 -					40.000.
NELTUR	2784609000910	33909200	100		10.000,00
1052 -	00040000000	40007466	400		40.000.00
NELTUR	2884309000908	46907100	100		48.000,00
2542 - FMS	1030200012165	33903900	203		150.000,00
2543 - F.	4000000000000				0.500.000
SAÚDE	1030200512181	33903900	207	4 005 400 55	3.500.000,00
NOT A	TOTAL GERAL			4.395.400,00	4.395.400,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional – Deferido

20/660/11 – Gilberto de Lima Gil 20/639/11 – João Carlos Ribeiro da Matta

Licença Especial – Deferido 20/502/11 – Henrique do Nascimento de Souza – de 04.004 a 30.09.2011

Progressão Funcional - Deferido 20/698/11 - Carlos Estevão Gomes 20/353/11 - Carlos Mauro Naylor

Abono Permanência - Deferido 20/684/11 - Alécio Vianna Fileres

Cancelamento da AFGMN - Deferido 20/730/11 – Sergio Reinaldo Loureiro 20/729/11 – Antonio Antunes

Salário Família - Deferido 20/758/11 – Cinthia da Conceição

Progressão Funcional – Indeferido 20/847/11 – Armando Sergio V. Filho

Auxílio Refeição - Indeferido

20/689/11 - Paulo Roberto Brito Junior Férias Proporcionais - Indeferido 20/473/11 - Ana Paula Loureiro Costa

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo nº 210/5602/2010 - Portaria nº 54/2011 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Coroa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. Francisco Sardinha, trecho compreendido entre a R. Daniel Torres e a Trav. Antônio Machado Costa, no bairro Engenhoca, dias 18 e 25/02 e 04/03/11, das 20h as 04h, para realização de evento social, "Ensaios de Rua do G.R.E.S. União da Engenhoca", proc. n° 530/230/2011 (Portaria n° 82/2011).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social, "Carnaval do Bairro Chic", de 05 a 08/03/2011, das 14h as 02h: I – Interdita o tráfego de veículos nas ruas Zoraida Brasil Alcântara e Zuleica Brasil Silva, ambas no trecho compreendido entre as ruas Manoel João Gonçalves e Manoel Areal; II – Adotas regime de mão dupla na R. Manoel João Gonçalves, no trecho compreendido entre as ruas Zoraida Brasil Alcântara e Antônio Silva, proc. nº 320/41/2011 (Portaria nº 83/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Benjamin Constant, trecho compreendido entre a Alameda São Boaventura e a R. Padre Leandro, faixa entre a igreja de São Lourenço e o canteiro central, no bairro Santana, de 05 a 08.03.2011, das 14h as 02h, para realização de evento social,m "Carnaval do Ponto Cem Réis", proc. n° 320/41/2011 (Portaria n° 84/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 003/2011; Objeto: Material Permanente – Lixeiras em Inox com Tampa; Data: 16/Mar/2011; Hora: 12:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um cd ou pendrive para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Recursos Humanos
EDITAL DE CITAÇÃO nº 016/2011 de 14/02/11.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/168/2011 de 06/01/11 da servidora Lys
Nunes dos Santos, do cargo de Médico Angiologista Cirurgião Vascular, matrícula
FMS nº 436.536-7, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última
publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Aposentadoria (Indeferido)

200/72/2011- Ary Chipoline Licença Prêmio (Indeferido)

200/598/2010- Maria da Conceição Barbosa

Comunico o resultado da seleção para Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba

Relação de aprovados por Ordem de Classificação:

Paloma Ametlla Guimarães

- Maria Fernanda do Rego Barros Gomes Talarico João Paulo Mattos Koglin Garcia
- Jorcelino Gontijo Ferreira Junior

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Termos de Contratos

Objeto: Os Contratos abaixo têm por objeto a prestação de serviços de atividade de docência, através da regência de turma à contratante, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, Edital 001/2010, de 06/02/2010, por prazo determinado, na forma da Lei Municipal nº 956/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.734/99. **Prazo**: 06 (seis) meses. Programa de trabalho nº 12.122.0001.2151, Código de despesa 31900400, Fonte: 100; **Processo** nº 210/0470/2010; **Fundamento Legal**: Artigo 1º da Lei n.º 56/91 e suas alterações.

	I		
Contrato	Contratado	Assinatura	ValorMensal
375	Girlaine Soares Pinto	01.06.2010	R\$ 831,71
379	Juliane Pires Belga Machado	01.06.2010	R\$ 831,71
414	Aline Alves Silva	01.06.2010	R\$ 831,71
402	Luzinete Coutinho Monteiro	08.06.2010	R\$ 831,71
	Lucia Margareth Lourenço		
403	Machado	08.06.2010	R\$ 831,71
404	Dejinani Genúncio	10.06.2010	R\$ 831,71
401	Fernanda Carvalho de Lemos	14.06.2010	R\$ 831,71
405	Jearlan Luz Alves	17.06.2010	R\$ 1.164,39
	Marli Estevam dos Santos		
407	Azevedo	21.06.2010	R\$ 831,71
	Ingrid Catarino Miranda da		
408	Silva	22.06.2010	R\$1.164,39
410	Millene Tinoco de Oliveira	23.06.2010	R\$ 831,71
409	Carmen Aparecida de Oliveira	29.06.2010	R\$ 831,71
	Fernanda Cristina dos Santos		
411	Veiga	29.06.2010	R\$ 831,71
412	Marcela Silva Alves	30.06.2010	R\$ 1.164,39

(Omitido na publicação de 20.07.2010)

Termos de Contratos

Termos de Contratos Objeto: Os Contratos abaixo têm por objeto a prestação de serviços de atividade de docência, através da regência de turma à contratante, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, Edital 001/2010, de 06/02/2010, por prazo determinado, na forma da Lei Municipal nº 956/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.734/99. **Prazo:** 06 (seis) meses. Programa de trabalho nº 12.122.0001.2151, Código de despesa 31900400, Fonte: 100; **Processo** nº 210/0470/2010; **Fundamento Legal**: Artigo 1º da Lei n.º 56/91 e suas observação.

Contrato	Contratado	Assinatura	Valor Mensal
	Célia Regina Alves Xavier da		
413	Silva	01.07.2010	R\$ 831,71
415	Janaina Monteiro de Oliveira	05.07.2010	R\$ 831,71
416	Silmeia Vieira Ferreira	05.07.2010	R\$ 1.164,39
376	Natalia de Sena Pimenta	07.07.2010	R\$ 831,71
377	Natalia de Sena Pimenta	07.07.2010	R\$ 831,71
378	Cristiane Luiza da Conceição	07.07.2010	R\$ 831,71
380	Cristiane Luiza da Conceição	07.07.2010	R\$ 831,71
383	Luciene Costa da Silva	22.07.2010	R\$ 831,71
417	Marcia Freitas Diniz Bittencourt	26.07.2010	R\$ 831,71
	Thais Cristina Mourão Lopes de		
418	Amorim	26.07.2010	R\$ 831,71
419	Juliana Teixeira Coelho	26.07.2010	R\$ 831,71
420	Michelle de Castro Braga	26.07.2010	R\$ 831,71
421	Camille Nunes Pereira	26.07.2010	R\$ 831,71
422	Adriana Moura Balthazar	26.07.2010	R\$ 831,71
423	Angela Maria Pereira de Araujo	26.07.2010	R\$ 831,71
424	Valsair Aurora Pires	26.07.2010	R\$ 831,71
	Ana Caroline da Silva Alves		
425	Reginaldo	26.07.2010	R\$ 831,71
	Lucia Cristina Machado de		
426	Almeida	26.07.2010	R\$ 831,71
427	Sthefany dos Santos Pacheco	26.07.2010	R\$ 831,71
428	Sthefany dos Santos Pacheco	26.07.2010	R\$ 831,71
	Thais Cristina Mourão Lopes de		
429	Amorim	26.07.2010	R\$ 831,71
430	Juneida Silva Paruolo	26.07.2010	R\$ 831,71
432	Janaina Teixeira Coelho	26.07.2010	R\$ 831,71
433	Rosangela Alves de Oliveira	26.07.2010	R\$ 831,71
	Sandra Cristina Lacerda Souza		
434	Moreira	26.07.2010	R\$ 831,71
435	Andrea Assumpção Corrêa	26.07.2010	R\$ 831,71
	Rosa de Lourdes Fagundes		
436	Peixoto	26.07.2010	R\$ 831,71
437	Celia Pimentel Madeira Campos	26.07.2010	R\$ 831,71
438	Mara Daiane Duarte Almeida	26.07.2010	R\$ 831,71
442	Flávia Alves Silva	26.07.2010	R\$ 831,71
443	Ilza Almeida da Silva Duarte	26.07.2010	R\$ 831,71
444	Ilza Almeida da Silva Duarte	26.07.2010	R\$ 831,71
	Kate Ingrid Nascimento Gouveia		
457	da Silva	26.07.2010	R\$ 831,71
458	Mariana Garcia Medeiros	26.07.2010	R\$ 831,71
439	Giselle Magaldi Pavani	28.07.2010	R\$ 831,71

(Omitido na publicação de 17.08.2010)

(Omitido na publicação de 17.08.2010)

Termos de Contratos

Objeto: Os Contratos abaixo têm por objeto a prestação de serviços de atividade de docência, através da regência de turma à contratante, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, Edital 001/2010, de 06/02/2010, por prazo determinado, na forma da Lei Municipal nº 956/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.734/99. Prazo: 06 (seis) meses. Programa de trabalho nº 12.122.0001.2151, Código de despesa 31900400, Fonte: 100; Processo nº 210/0470/2010; Fundamento Legal: Artigo 1º da Lei n.º 56/91 e suas alterações alterações.

Termos de Contratos

Objeto: Os Contratos abaixo têm por objeto a prestação de serviços de atividade de docência, através da regência de turma à contratante, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, Edital 001/2010, de 06/02/2010, por prazo determinado, na forma da Lei Municipal nº 956/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.734/99. **Prazo:** 06 (seis) meses. Programa de trabalho nº 12.122.0001.2151, Código de despesa 31900400, Fonte: 100; **Processo** nº 210/0470/2010; **Fundamento Legal**: Artigo 1º da Lei n.º 56/91 e suas alterações.

Contrato	Contratado	Assinatura	Valor Mensal
536	Maria de Fátima Serra Jogaib Cabo	01.09.2010	R\$ 1.164,39
520	Petter Jean Alves Garcia	02.09.2010	R\$ 1.164,39
521	Carolina Ludmila Nideck de Barros	02.09.2010	R\$ 1.164,39
522	Adriana Ramos Baldi	08.09.2010	R\$ 1.164,39
523	Marileia Ferreira Maimone	08.09.2010	R\$ 831,71
524	Rodrigo Gondim Rodrigues	08.09.2010	R\$ 1.164,39
525	Rosane Freitas Marinho	08.09.2010	R\$ 831,71
526	Aline Rocha Santanna	08.09.2010	R\$ 831,71
527	Karla Verônica de Azevedo Nunes	08.09.2010	R\$ 831,71
529	Rosemary Santos Banho	09.09.2010	R\$ 1.164,39
528	Jaqueline Medeiros Saturnino	09.09.2010	R\$ 831,71
530	Bruno Remanowski Vieira	09.09.2010	R\$ 1.164,39
531	Tatiana Correa Dias	13.09.2010	R\$ 831,71
532	Eliane de Oliveira Chrispin	13.09.2010	R\$ 831,71
534	Estael do Amaral Nolasco	13.09.2010	R\$ 831,71
535	Christine Junqueira do Amaral	13.09.2010	R\$ 831,71
538	Rogério Continentino Gomes	14.09.2010	R\$ 1.164,39
539	Zulei Diniz Pinto	14.09.2010	R\$ 831,71
540	Alessandra Pinheiro Ramiro	14.09.2010	R\$ 831,71
541	Daniele Gonçalves Coutinho	14.09.2010	R\$ 831,71
537	Sonia do Couto Marins Camarinio	15.09.2010	R\$ 831,71
542	Edileuza Assunção Natario Alvim	15.09.2010	R\$ 1.164,39
543	Elisa Ferreira Bastos	15.09.2010	R\$ 1.164,39
544	Vanderlita Alves da Silva	15.09.2010	R\$ 1.164,39
545	Luis Gabriel Rodrigues Sousa	15.09.2010	R\$ 1.164,39
546	Célia da Costa Moreira	15.09.2010	R\$ 1.164,39
547	Jorge de Castro Mendes	15.09.2010	R\$ 1.164,39
548	Mauricio Gonçalves Margalho	15.09.2010	R\$ 1.164,39
549	Otavia Carolina Silva Garuba	15.09.2010	R\$ 1.164,39
550	Ângela Maria de Mello Terra	15.09.2010	R\$ 1.164,39
551	Paulo Roberto Ribeiro	15.09.2010	R\$ 1.164,39
552	Catia Cilene Nunes Conceição	15.09.2010	R\$ 1.164,39
553	Rubens Saviano	15.09.2010	R\$ 1.164,39
554	Adauri Machado de Souza Lopes	15.09.2010	R\$ 1.164,39
555	Julio Henrique da Silva Pereira	15.09.2010	R\$ 1.164,39
556	Kate Lucia Portela de Assis	15.09.2010	R\$ 1.164,39
557	Viviane Jesus da Silva	15.09.2010	R\$ 1.164,39
558	Genilson Pereira da Silva Senrra	15.09.2010	R\$ 1.601,03
562	Roberto Correa Trindade	16.09.2010	R\$ 1.164,39
563	Iracy Conceição de Souza	16.09.2010	R\$ 1.164,39
564 565	Ubirajara Luiz Alves da Silva Gilson Leite Moreira	16.09.2010	R\$ 1.164,39
566	Ana Laura da Fonseca Silva	16.09.2010 16.09.2010	R\$ 1.164,39
567	Fabiano Farias de Souza	16.09.2010	R\$ 1.164,39
574	Jose Sabino dos Santos Neto	20.09.2010	R\$ 1.164,39 R\$ 1.601,03
575	Rosana Marins dos Santos Silva	20.09.2010	R\$ 1.164,39
631	Valsair Aurora Pires	20.09.2010	R\$ 831,71
576	Ana Flavia Teixeira Veras	21.09.2010	R\$ 1.164,39
577	Alexandre Malagutti Sodré	21.09.2010	R\$ 1.601,03
578	Maria Adelaide Freitas Volta Carneiro	22.09.2010	R\$ 831,71
579	Eliana Menezes Bulcão	22.09.2010	R\$ 1.164,39
580	Erika da Silva Barroso	22.09.2010	R\$ 831,71
583	Wladimir da Silva	23.09.2010	R\$ 1.164,39
582	Cristiane Pereira de Moraes Bastos	23.09.2010	R\$ 831,71
628	Fabiana da Silva Conceição	24.09.2010	R\$ 831,71
584	Kátia Toledo Freire	27.09.2010	R\$ 831,71
585	Cecília Miranda Dias	27.09.2010	R\$ 831,71
586	Maria Clara Costa de Oliveira Garcia	27.09.2010	R\$ 831,71
587	Leonardo da Silva Cruz	28.09.2010	R\$ 1.164,39
588	Noêmia Muniz	28.09.2010	R\$ 1.601,03
589	Valnei Machado Mendonça	28.09.2010	R\$ 1.601,03
590	Enilson Andrade de Carvalho	28.09.2010	R\$ 1.164,39
592	Márcia Cristina Brum Lima	29.09.2010	R\$ 831,71
593	Vanessa Teixeira Ribeiro	29.09.2010	R\$ 831,71
594	Joelma Conceição da Silva	30.09.2010	R\$ 831,71
596	Catina Garbis	30.09.2010	R\$ 1.164,39
	ıblicação de 20.10.2010)		

Contrato	Contratado	Assinatura	Valor Mensal
601	Edilza Pinto Ribeiro	04.10.2010	R\$ 1.601,03
602	Deolinda Anália de Lima Juventino	04.10.2010	R\$ 831,71
603	Marli Estevam dos Santos Azevedo	04.10.2010	R\$ 831,71
604	Andrea Meirelles dos Reis Almeida	04.10.2010	R\$ 831,71
	Fátima Elizabete do Amaral		
605	Novaes	05.10.2010	R\$ 831,71
606	Ana Claudia Ivens de Araujo	05.10.2010	R\$ 831,71
607	Elaina Alves Andrade	06.10.2010	R\$ 831,71
655	Carla Tortelly Silva	06.10.2010	R\$ 873,30
608	Polyana Dias Sily	07.10.2010	R\$ 1.601,03
609	Tereza Gomes de Souza	07.10.2010	R\$ 1.164,39
610	Rosimeri Gonzaga Lara da Rocha	07.10.2010	R\$ 831,71
612	Márcia de Oliveira Gonzaga	13.10.2010	R\$ 831,71
632	Helio da Costa	20.10.2010	R\$ 1.601,03
637	Daniele Guimarães de Oliveira	21.10.2010	R\$ 831,71
633	Simone Garcia de Paiva	26.10.2010	R\$ 831,71
634	Leandro Pirozzolo Pinto	26.10.2010	R\$ 1.164,39
635	Raquel de Moraes	26.10.2010	R\$ 831,71
636	Catarina Marques da Silva	26.10.2010	R\$ 831,71
638	Juliana Fidelis Parreiras	27.10.2010	R\$ 831,71
657	Bruno Remanowski Vieira	27.10.2010	R\$ 1.222,61

(Omitido na publicação de 17.11.2010)

Termos de Contratos

Objeto: Os Contratos abaixo têm por objeto a prestação de serviços de atividade de docência, através da regência de turma à contratante, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, Edital 001/2010, de 06/02/2010, por prazo determinado, na forma da Lei Municipal nº 956/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.734/99. **Prazo:** 06 (seis) meses. Programa de trabalho nº 12.122.0001.2151, Código de despesa 31900400, Fonte: 100; **Processo** nº 210/0470/2010; **Fundamento Legal**: Artigo 1º da Lei n.º 56/91 e suas alterações.

Contrato	Contratado	Assinatura	Valor Mensal
650	Penha de Fátima Roso	08.11.2010	R\$ 873,30
641	Amanda Pereira Salles Reis	09.11.2010	R\$ 873,30
643	Maria Fernanda Barcellos Xavier	10.11.2010	R\$ 873,30
644	Sandro Medeiros Portella	10.11.2010	R\$ 873,30
645	Cristina Lopes Cavallo	10.11.2010	R\$ 1.222,61
646	Mariana Garcia Medeiros	10.11.2010	R\$ 873,30
648	Marcos Antonio Alves da Paixão	10.11.2010	R\$ 1.222,61

(Omitido na publicação de 01.12.2010)

CORRIGENDA

Na portaria conjunta SME/FME nº 0100 publicada 18/02/2010 onde se lê: nº 0100, leia-se:

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 672/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a ENFORMAT-EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de mesa de som para atender as necessidades da FME. **Valor:** R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinqüenta reais), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0043.1100, Código de Despesa: 44905200, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01851/2010-1. **Processo** nº. 210/4895/2010. Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002; Decreto Municipal nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 30/12/2010.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 673/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de microfone e projetor multimídia, para atender as necessidades da FME. Valor: R\$ 85.990,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0043.1100. **Código de Despesa** 44905200 **Fonte**: 100, Nota de Empenho nº 01850/2010-5. **Processo** nº. 210/4895/2010; **Fundamento Legal:** Lei Federal 10.520/2002; Decreto Municipal nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 30/12/2010. **PORTARIA FME Nº 097/2011 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2011 O Presidente da Fundação Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais

 Designar, em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei nº 8.666/1993, Dimas Eduardo Coelho da Costa, matrícula 235.594-9, para responder em

administrativamente pela gestão dos Contratos nº 672 e 673/2010.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/12/2010. Niterói, 16 de fevereiro de 2011 – CLAUDIO MENDONÇA – Presidente da FME.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 676/2010.

Instrumento: Termo de Contrato nº. 676/2010.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e a ROSA SOARES COMERCIAL LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem objeto aquisição de ventiladores de paredes e assistência técnica. Valor: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.004.2152, Código de Despesa: 44905200, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01837/2010-9. Processo nº. 210/5163/2010. Fundamento Legal: art. 23, alínea "a" da Lei 8.666/1993. Prazo: 30(trinta) dias. Data da Assinatura: 30/12/2010.

PORTARIA FME Nº 101/2011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1º - Designar em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei nº 8.666/1993, **Dimas Eduardo Coelho da Costa**, matrícula 235.594-9, para responder administrativamente pela gestão, do Contrato nº 676/2010 (Proc. 210/5163/2010) Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à

30/12/2010. Claudio Mendonça - Presidente da FME.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 677/2010.

Instrumento: Termo de Contrato nº. 677/2010.
Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e a ROSA SOARES COMERCIAL LTDA-ME. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto aquisição de compressores para ar condicionado, freezes e geladeiras. **Valor: R\$ 13.480,00** (treze mil, quatrocentos e oito reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.122.0001.2150, Código de Despesa: 33903000, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01836/2010-2. **Processo nº.** 210/2583/2010. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993. **Prazo:** 30(trinta) dias. **Data da Assinatura:** 30/12/2010. **PORTARIA FME Nº 102/2011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.**O Presidente da Fundação Municipal de Educação ao una da cuas extinuição la companio de cuas extinuição.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

- Designar em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei n 8.666/1993, **Dimas Eduardo Coelho da Costa**, matrícula 235.594-9, para responder administrativamente pela gestão, do Contrato nº 677/2010 (Proc. 210/2583/2010).

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30/12/2010. Claudio Mendonça - Presidente da FME.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 674/2010

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e a INFOTECH CINBE FOTO E SOM LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de filmadora, material eletrônico permanente para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. Valor: R\$ 44.726,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0043.1100, Código de Despesa: 44905200, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01852/2010-8. **Processo nº.** 210/4895/2010. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993. **Prazo**: 10 (dez) dias. **Data da**

Federal N* 10.520/2002 e substitutation de Loi 3.335. 1.220 Assinatura: 30/12/2010. PORTARIA FME N° 103/2011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. DESIGNA O SERVIDOR ABAIXO INDICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Designar em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei nº 8.666/1993, Dimas Eduardo Coelho da Costa, matrícula 235.594-9, para responder administrativamente pela gestão, do Contrato nº 674/2010 (Proc. 210/4895/2010).
Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30/12/2010. Claudio Mendonça - Presidente da FME.

Contrato	Contratado	Assinatura	Valor Mensal
504	Thais Pereira de Oliveira	01.08.2010	R\$ 1.164,39
505	Arnaldo Menezes Nunes	01.08.2010	R\$ 1.164,39
440	Rose Mara dos Santos Paulo Oliveira	02.08.2010	R\$ 831,71
441	Valeria Cunha Ferreira	02.08.2010	R\$ 831,71
445	Viviane Vieira da Fonseca Helfreich	05.08.2010	R\$ 831,71
446	Lia de Fatima Santos Ramos	05.08.2010	R\$ 831,71
448	Bianca de Moraes Reis	06.08.2010	R\$ 831,71
449	Silvia Mara de Oliveira Azevedo	09.08.2010	R\$ 831,71
450	Marilyn Campos	09.08.2010	R\$ 831,71
451	Denise Aparecida dos Santos Pereira	09.08.2010	R\$ 831,71
452	Luana Faria da Conceição	09.08.2010	R\$ 831,71
453	Tania Lucia Gonçalves Vieira	09.08.2010	R\$ 1.164,39
454	Marcia Cristina Guimarães Carvalho	09.08.2010	R\$ 831,71
455	Rita de Cassia Martins da Silva	10.08.2010	R\$ 831,71
447	Luciana Alves de Souza Belarmindo	12.08.2010	R\$ 831,71
456	Araci Lucia da Silva Cardoso	12.08.2010	R\$ 831,71
468	Claudete Ferreira da Silva	19.08.2010	R\$ 831,71
470	Claudete Ferreira da Silva	19.08.2010	R\$ 831,71
471	Mônica Regina Ferreira da Costa	19.08.2010	R\$ 1.164,39
472	Silvia Helena Pereira Fernandes	19.08.2010	R\$ 1.164,39
474	Silvia Mara de Oliveira Azevedo	19.08.2010	R\$ 831,71
475	Alexandre Malagutti Sodré	20.08.2010	R\$ 1.164,39
476	Alessandra Silva de Souza	20.08.2010	R\$ 831,71
477	Michele Rodrigues Martins	20.08.2010	R\$ 1.164,39
478	Natalina da Silva Gomes	20.08.2010	R\$ 831,71
479	Maria Fernanda da Silva Marques	23.08.2010	R\$ 831,71
480	Simone Frazão Nascimento	23.08.2010	R\$ 831,71
481	Maria Angélica Sardela de Menezes	23.08.2010	R\$ 1.164,39
483	Diego de Matos Cabral	23.08.2010	R\$ 1.164,39
484	Danielle Torres Benfica	23.08.2010	R\$ 1.164,39
473	Ubirajara Luiz Alves da Silva	24.08.2010	R\$ 1.601,03
485	Rosilaine de Santa Ana Cariri	24.08.2010	R\$ 831,71
486	Manuela Santarém Mansur	24.08.2010	R\$ 831,71
488	Bruno Porto de Almeida	24.08.2010	R\$ 1.164,39
489	Piero de Matos Cabral	24.08.2010	R\$ 1.164,39
487	Jucilene Miranda Capello	25.08.2010	R\$ 831,71
491	Renata de Mattos Araújo	25.08.2010	R\$ 831,71
492	Renata de Mattos Araújo	25.08.2010	R\$ 831,71
493	Juçara Maria Pereira de Souza	26.08.2010	R\$ 831,71
494	Alda de Fatima Gomes Donato	26.08.2010	R\$ 831,71
495	Renata Rosário Oliveira Dias Gomes	26.08.2010	R\$ 831,71
496	Alda de Fatima Gomes Donato	26.08.2010	R\$ 831,71
498	Vânia Lucia de Almeida Santos	30.08.2010	R\$ 831,71
498			
	Kátia Cristina Vieira da Silva	30.08.2010	R\$ 831,71
500	Raquel Pires da Silva	30.08.2010	R\$ 831,71
501	Olívia Silva Souza	30.08.2010	R\$ 831,71
502	Mônica Oliveira da Silva Reis	30.08.2010	R\$ 831,71
503	Mônica Oliveira da Silva Reis	30.08.2010	R\$ 831,71
506	Sonia da Silva Fernandes Teixeira	31.08.2010	R\$ 831,71
507	Jackeline de Medeiros Silva	31.08.2010	R\$ 831,71
508	Érika da Silva Barroso	31.08.2010	R\$ 831,71
510	Jaquelline Barbosa Camarinha da Cunha	31.08.2010	R\$ 831,71
511	Nelson Dutra da Rosa	31.08.2010	R\$ 1.164,39
512	Ronan Pereira de Mendonça	31.08.2010	R\$ 1.164,39
513	Daniele Guimarães de Oliveira	31.08.2010	R\$ 831,71
514	Dilaer Campos Miranda	31.08.2010	R\$ 831,71
515	Isabel Reynier Garcia	31.08.2010	R\$ 1.164,39
516	Rogério Continentino Gomes	31.08.2010	R\$ 1.601,03
518	Marcia Cezaria da Costa Castello	31.08.2010	R\$ 831,71

Edital de Convocação Assembléia Geral

- Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Unidade Municipal de Educação Infantil Neusa Brizola, localizada na Avenida Professor João Brasil, nº 2000, Engenhoca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezesseis dias do mês de março do corrente ano, às 15 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
 -Eleição e posse dos membros do Conselho Escola Comunidade.
- Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Sebastiana Gonçalves Pinho, localizada na Estrada Viçoso Jardim, sem número, Viçoso Jardim, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e três dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- -Eleição e posse dos membros do Conselho Escola Comunidade

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo convite nº 01/11, adjudicando o seu objeto à empresa AMERICO DE MARICA COMÉRCIO DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS LTDA, vencedora dos seguintes itens: o item 01 com o valor unitário de R\$ 219,00; o item 02 o valor unitário de R\$ 86,96; o item 03 o valor unitário de R\$ 27,90; o item 04 o valor unitário de R\$ 3,50; o item 05 o valor unitário de R\$ 89,00; o item 07 o valor unitário de R\$ 2,90; o item 08 o valor unitário de R\$ 1,64; o item 09 o valor unitário de R\$ 2,47; o item 10 o valor unitário de R\$ 7,10; o item 11 o valor unitário de R\$ 4,30; o item 12 o valor unitário de R\$ 208,00; o item 13 o valor unitário de R\$ 1,25; o item 14 o valor unitário de R\$ 36,60; o item 15 o valor unitário de R\$ 61,90; o item 16 o valor unitário de R\$ 34,49; o item 17 o valor unitário de R\$ 3,85; o item 18 o valor unitário de R\$ 77,00; o item 19 o valor unitário de R\$ 137,00; o item 20 o valor unitário de R\$ 9,10; o item 21 o valor unitário de R\$ 127,35; o item 22 o valor unitário de R\$ 66,15; o item 23 o valor unitário de R\$ 1,30; o item 24 o valor unitário de R\$ 0,85; o item 25 o valor unitário de R\$ 1,15; o item 26 o valor unitário de R\$ 0,90; o item 27 o valor unitário de R\$ 0,95; o item 28 o valor unitário de R\$ 1,80; o item 29 o valor unitário de R\$ 1,25; o item 31 o valor unitário de R\$ 1,95; o item 32 o valor unitário de R\$ 12,90; o item 33 o valor unitário de R\$ 12,90; o item 33 o valor unitário de unitario de R\$ 19,50; o item 32 o valor unitario de R\$ 1,20; o item 33 o valor unitario de R\$ 78,50; o item 34 o valor unitário de R\$ 4,35; o item 35 o valor unitário de R\$ 1,20; o item 36 o valor unitário de R\$ 1,35; o item 37 o valor unitário R\$ 19,00; o item 38 o valor unitário de R\$ 27,80; o item 39 o valor unitário de R\$ 13,60; o item 40 o valor unitário de R\$ 28,00; o item 41 o valor unitário de R\$ 20,00; o item 42 o valor unitário de R\$ 1,75; o item 44 o valor unitário de R\$ 0,80; o item 45 o valor unitário de R\$ 10,05; o item 46 o valor unitário de R\$ 5,36; o item 47 o valor unitário de R\$ 3,50; o item 48 o valor unitário R\$ 2,80; o item 49 o valor unitário de R\$ 1,95; o item 50 o valor unitário de R\$ 2,05; o item 51 o valor unitário de R\$ 1,40; o item 52 o valor unitário de R\$ 6,60; o item 53 o valor unitário de R\$ 3,70; o item 54 o valor unitário de R\$ 4,40; o item 55 o valor unitário de R\$ 0,40; o item 56 o valor unitário de R\$ 0,85; o item 57 o valor unitário de R\$ 0,85; o item 58 o valor unitário de R\$ 0,85; o item 58 o valor unitário de R\$ 0,85; o item 58 o valor unitário de R\$ 1,65; o item 58 o valor unitário de R\$ 37,85; o item 59 o valor unitário de R\$ 4,50; o item 60 o valor unitário de R\$ 3,12; o item 61 o valor unitário de R\$ 5,60; o item 62 o valor unitário de R\$ 2,15; o item 63 o valor unitário de R\$ 76,80; o item 64 o valor unitário de R\$ 8,45; o item 65 o valor unitário de R\$ 1,00; o item 66 o valor unitário de R\$ 145,90; o item 67 o valor unitário de R\$ 18,70; o item 68 o valor unitário R\$ 4,40; o item 69 o valor unitário de R\$ 4,20; o item 70 o valor unitário de R\$ 2,15; o item 71 o valor unitário de R\$ 30,35; o item 72 o valor unitário de R\$ 2,40; o item 73 o valor unitário de R\$ 3,25; o item 74 o valor unitário de R\$ 47,30; o item 75 o valor unitário de R\$ 11,05; o item 76 o valor unitário de R\$ 158,60; o item 77 o valor unitário de R\$ 37,40; o item 78 o valor unitário de R\$ 341,00; o item 79 o valor unitário de R\$ 114,36; o item 80 o valor unitário de R\$ 174,35; o item 81 o valor unitário de R\$ 56,00 das Fls. 84,85 e 86, e a empresa KARL KURZ MAQUINAS AGROCILAS LTDA, vencedora dos seguintes itens: o item 06 o valor unitário de R\$ 7.39; o item 30 o valor unitário de R\$ 9,15; o item 43 o valor unitário de R\$ 4,40 das fls. 84 e 85, referente aquisição de materiais para manutenção de roçadeiras e motosserras, fulcro art.24, II, da lei Federal 8.666/93.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 001/2011 que visa a execução das obras e/ou serviços de TERRAPLANAGEM do TERRENO LOCALIZADO no MORRO DO CASTRO, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.774.124 / 0001 – 09, pelo valor global de R\$ 704.347,17, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº. 510/0465/2011.

Extrato

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/11 ao contrato nº 22/10. PARTES: EMUSA E LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. VALOR:R\$ 60.090,20 (sessenta mil, noventa reais e vinte centavos). RECURSOS: PT 1051.13.452.0010.1010, ND 4.4.90.51.00, fonte 100 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2011. FUNDAMENTO: art. 57, II, c/c § 1º do mesmo artigo 65, I, "b', todos da Lei nº 8666/93. DATA: 12/01/11. Proc. Nº 510/0030/11. José Roberto Mocarzel - p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 12 de janeiro de 2011. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 13/01/2011.